

Portaria nº. 028/2017

“Designa nova Advogada para Integrar na Comissão de Direito Previdenciário”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

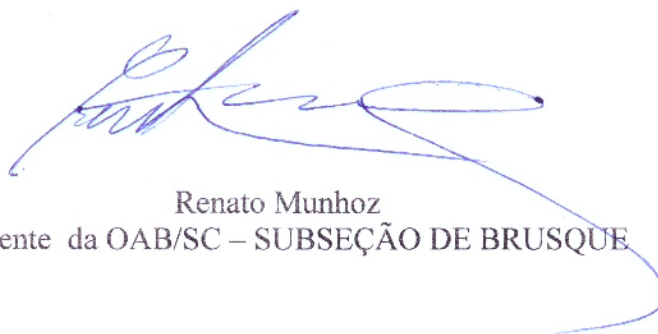
Art. 1º - Nomear membros para integrar a Comissão de Direito Previdenciário, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 011/2016 de 15/06/2016.

Art. 2º - Será integrada pela seguinte advogada

Dra. - FRANCIELE CARMINATTI – OAB/SC 33.506

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de Novembro de 2017.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE